



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Campus Guarapari

EDITAL Nº 01/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025 ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

INFORMATIVO 01

A Comissão Eleitoral Preliminar, designada pela [Portaria nº 77-GDG, de 10 de abril de 2025](#), consultou a Comissão Geral do Processo Eleitoral, designada pela Portaria nº 767, 24.03.2025 da Reitoria/Ifes, sobre a necessidade de realizar a eleição para os segmentos TAE e Docente, uma vez que tivemos 3 chapas inscritas em cada segmento.

Conforme o entendimento da Comissão Geral do Processo Eleitoral, só é necessário realizar eleição para o segmento que tiver mais de 3 chapas inscritas, uma vez que a Comissão Eleitoral Local é composta por 3 chapas de cada segmento.

Logo, para o Campus Guarapari será realizada eleição apenas para o segmento DISCENTE.

Conforme orientação da Comissão Geral do Processo Eleitoral para os segmentos TAE e Docente as chapas inscritas estão automaticamente "eleitas" para Comissão Eleitoral Local.

Comissão Eleitoral Preliminar
[Portaria nº 77-GDG, de 10 de abril de 2025](#)